

Procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para a área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

ACTA Nº. 2

No décimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se nas instalações do CSTL – área funcional do Sangue, a segunda reunião do Júri do concurso de recrutamento de três Técnicos Superiores das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública para o mapa de pessoal do IPST- CSTL, área funcional do Sangue, de acordo com o publicado no Diário da República a 26/08/2025 no Aviso (extrato) n.º 21218/2025/2 e na BEP Código da Oferta: OE202508/0601.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

Presidente: Pedro Franco de Paiva Mendonça, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Coordenador das Análises Clínicas e Saúde Pública em funções do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Vogais Efectivos:

1º Vogal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos: Ana Isabel Simão Teles, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;

2º Vogal: Fernanda Pinto de Resende, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;

No decurso da análise das 16 candidaturas encaminhadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Formação do IPST, IP, foram verificados os requisitos de admissão, de acordo com o publicitado no aviso supra mencionado e em conformidade com a Portaria 154/2020 de 23 de Junho e demais legislação aplicável. O Júri decidiu excluir do concurso todos os candidatos tendo em conta o âmbito do recrutamento neste procedimento de acordo com o disposto no ponto 3.1 do aviso de abertura constante na BEP: o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho. Daí resulta a Listas de Candidatos Excluídos (Anexo I constituído por 1 página), ordenados por ordem alfabética, que se encontram em anexo e fazem parte integrante desta Ata.

Serão notificados os candidatos excluídos, de acordo com a legislação em vigor, para que possam exercer o direito de participação em sede de audiência de interessados, através do formulário disponível no sítio do IPST, IP.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida e assinada pelos presentes.

Presidente: _____

1º Vogal Efectivo: _____

2º Vogal Efectivo: _____

Procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para a área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

ACTA Nº. 2 – ANEXO I

Lista de Candidatos Excluídos

Nome	Motivo de exclusão
Beatriz Ferreira da Silva Nascimento Lopes	a)
Carolina Maria Tomás Ganchas	a)
Cátia Daniela Vieira Azevedo	a)
Daniela Deodato Diogo	a)
Daniela Lopes Tavares	a)
Inês Rodrigues Gomes	a)
Joana Gonçalves Rodrigues Martins Baptista	a)
Joana Roque	a)
Luana Gama Rocha	a)
Lucas Lima de Moraes Carvalho	a)
Maria Inês Vassalo dos Santos Paveia	a)
Patricia Rafaela Laranjeira Aires	a)
Raquel Alexandra Gorjão Oliveira	a)
Sara Alexandra Garcia Carvalho	a)
Tânia Raquel do Nascimento Rua	a)
Vera Mónica Fradinho Lambuça	a)

- a) Não possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho.

Lisboa, 11 de Setembro de 2025

Presidente: _____

1º Vogal Suplente: _____

2º Vogal Suplente: _____